



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011

MUNICÍPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ Nº 75.771.212 / 0001-71, com sede na Av. Curitiba, nº 65 – centro, CEP: 86830-000, nesta cidade de Rio Bom-Pr., Comarca de Marilândia do Sul-Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal MAURO PINTO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, nº 645, nesta cidade de Rio Bom Estado do Paraná, daqui por diante denominado de CONTRATANTE daqui a diante denominado de CONTRATANTE e de outro lado, a empresa AUTO POSTO RIO BOM LTDA, CNPJ: 02.180.597/0001-29, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e à Rua Airton Senna da Silva, nº 390, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, daqui a diante denominada de CONTRATADA, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato mediante as condições a seguir estabelecidas:

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2011

OBJETO: A contratada fornecerá combustíveis para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, de acordo com a necessidade dos mesmos.

VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

PAGAMENTO: no prazo de 10 dias após emissão de nota fiscal.

Rio Bom, 15 de janeiro de 2011.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito